



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 332/2017

DENOMINA DE EVANDRO JOSÉ BRAGA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1D3-01, localizado entre a Rua 1D4-06 e a Rua Francisco Lopes da Silva localizado no Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA EVANDRO JOSÉ BRAGA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

Em Anexo

Ver. Marcio Nobre
Vereador